



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

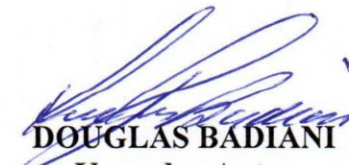
INDICAÇÃO DE Nº 038 DE 04 DE ABRIL DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da rua que dá acesso a Fábrica Madearte Móveis, no centro de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o município é referencia em fabricação de móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso do calçamento da referida rua, o qual contribuirá para o escoamento dos produtos com mais segurança e facilidade, incentivando o investimento no município pelos particulares.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Registro Municipal
Em, 05 / 04 / 16

PRESIDENTE

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>237</u> Fls. <u>191</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/04/2016</u></p> <p></p>
